



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

§ 11. A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação do Extrato do Contrato e as devidas comunicações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encaminhando os autos, em seguida, à unidade gestora.

§ 12. A unidade gestora, após receber a nota fiscal/fatura ou documento comprobatório da despesa, deverá atestá-lo e, em seguida, encaminhar os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca da regularidade do processo administrativo de pagamento.

§ 13. Na hipótese de a unidade gestora não apor o “atesto”, em razão da não entrega do bem ou prestação de serviço, deverá contatar diretamente com a empresa, para sanar a pendência.

§ 14 Após a manifestação da Assessoria Técnica da Administração, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Administrativo-Financeira, para manifestação, e, em seguida, à Diretoria Geral, para que seja autorizado o pagamento.

§ 15 No caso de constatação de pendência pela Assessoria Técnica da Administração, competirá à Secretaria Administrativo-Financeira a adoção das providências cabíveis, para assegurar a regular tramitação do processo de pagamento.

§ 16 Autorizado o pagamento, a Diretoria Geral remeterá os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para efetivá-lo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras leis aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 8º Os servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Ato Regulamentar, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas, no âmbito de sua atuação.

Art. 19 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do sistema ou à entidade ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 20 Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação. São Luís-MA, 23 de novembro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA

assinado eletronicamente em 23/11/2021 às 14:29 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1672021

Código de validação: EF7B00DD74

EDITAL Nº 167/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de CAXIAS.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados nos anexos I e II, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, Polo Caxias, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital, sendo 03 (três) vagas para provimento pela Listagem Geral e 01 (uma) vaga pela Listagem dos autodeclarados negros:

POLO	Comarca	Nº VAGAS
Caxias	Promotorias de Justiça de Caxias	1
	Promotorias de Justiça de Codó	1
04 VAGAS	Promotorias de Justiça de Coelho Neto	1



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

Promotorias de Justiça de Passagem Franca	1
---	---

Instruções Especiais:

- Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Caxias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- Os candidatos convocados poderão indicar até 04 (quatro) Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª opção por ordem de preferência;
- Os candidatos convocados que não se manifestarem serão, automaticamente, reclassificados para o final do cadastro de reserva;
- O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
- A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
- O candidato poderá, também, optar pela desistência definitiva do processo seletivo ou reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
- A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
- As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
- A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
- As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
- O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº 167/2021)
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: CAXIAS

CLASSIF	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
62	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS	9,04
63	ÁLISON RUBENS DA SILVA SOUSA	9,02
64	TATIANY MARIA SANTOS NASCIMENTO	9,01
65	ANDRÉ FELIPE VILANOVA COSTA	9
66	SHYRLLY HYSNNADYA FERREIRA DE SOUSA	9
67	BRUNA TAMARA OLIVEIRA SANTOS	8,9
68	FRANCINEIDE NOGUEIRA CANDEIRA	8,9
69	VICTÓRIA TORRES LINS DE MELO	8,89
70	ELISANGELA CAVALCANTE LEMOS MARANHÃO OLIVEIRA	8,8
71	ANDERSON ALVES SOBRAL	8,8
72	SWELLEN THAYS VIDAL DAMASCENO	8,8



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

73	LAÍS ARAÚJO DA SILVA	8,8
74	QUEDMA RUTH SILVA PEREIRA	8,76
75	MILLA KELINE ARAUJO DO NASCIMENTO	8,73
76	CAMILO TAVARES COSTA DE SOUSA	8,7
77	YASMIM MOURA LIMA VERDE	8,7
78	LUCAS EVANGELISTA SIQUEIRA	8,7
79	JOSÉ ARAÚJO SANTOS NETO	8,7
80	MÁRCIA MANOELA DA SILVA	8,7
81	TERESA AMÁLIA DA MOTA FONSECA	8,67
82	HELDIANE ESTEVAO MARANHÃO JANSEN	8,67
83	DARLYARDES BEATRIZ BENVINDO DE OLIVEIRA	8,66
84	LIZA TAJRA NERY	8,65
85	JOATAN BUENO DE OLIVEIRA	8,64
86	BRUNO JOSÉ FORTES	8,61
87	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	8,6
88	LEONAM SWED FLORENCIO RODRIGUES	8,6
89	NADJA RODRIGUES BEZERRA SOUSA	8,6
90	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	8,6
91*	RUBENS ALENCAR COSME	8,55
92	LYANE RODRIGUES	8,54
93	MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES	8,5
94	IALLY BRUNA DE SOUSA BRAGA	8,5
95	ISABELA MARIA DE CARVALHO MARQUES	8,5
96	LETÍCIA ANDRYELE DA COSTA TÔRRES	8,5
97	CAMILA GONCALVES DA SILVA ASSUNCAO	8,4845
98	KALLINE MIKAELLEN SOUSA LIMA	8,48
99	LUCAS VINICIUS SANTOS SILVA	8,47
100	ANÁLIA ROCHA E SILVA PAES LANDIM	8,45
101	LUCAS EMANUEL SARAIVA PACHECO	8,44
102	RAMYLA DRYELLE DE ASSIS SOUSA	8,41
103	RONAN VIEIRA DA SILVA	8,41
104	ISMYLLYAN KELLY ALVES JULIÃO	8,4
105	FRANCISCO NORBERTO DE OLIVEIRA FILHO	8,4



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

106	VITÓRIA MARIA RODRIGUES SOUSA	8,4
107	DAVID EVANGELISTA PAIVA	8,38
108	MAIKEL SÁ BARBOSA PEREIRA	8,356
109	ANTÔNIA MÁRCIA MENDES SALES	8,31
110	GIORGIA DE OLIVEIRA BACELAR	8,27
111	THYARA ALINE SOUSA BARBOSA	8,25
112	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	8,23
113	KAROLINE SILVA COSTA	8,2
114	SAMILA CRISTINA CARVALHO VIEIRA	8,2
115	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	8,17
116	RAILLAN DIAS DE SOUSA	8,1
117	ANDRÉ MELO BATISTA DA ROCHA	8,1
118	GLAUCIANE DA SILVA VASCONCELOS	8,1
119	RUHAMA DE AQUINO LEÃO	8,09
120	ELIANA COSTA ROCHA	8
121	SEBASTIANA SOBRAL COSTA	8
122	CAMILA COSTA TORRES SILVA	8
123	KASSIA DA SILVA SANTOS LOBÃO BASTOS	8
124	PAULA TAYLLA SILVA MOURA	8
125	ERIKA LÓANNE CRUZ VILARINHO	8
126	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA JUNIOR	8
127	JESSIKA BEATRIZ GOMES FERNANDES	7,99
128	ÉGINA RAQUEL L. DA SILVA	7,8
129	GIRLENE MATOS FACUNDO	7,8
130	LUCYMARA DE SOUSA E SILVA	7,79
131	LOUANA KARINNE SANTOS LIMA	7,74
132	MANOEL ALMADA DA SILVA	7,7
133	PAULA INGLIND DA SILVA MACHADO	7,7
134	BRENDA LETICIA DA SILVA CARVALHO DIOGENES	7,6825
135	CRISTIANE DA SILVA BRITO	7,6
136	LUANNA LIMA DE SOUSA	7,6
137	VANI SILVA COIMBRA	7,41
138	DANYLLO SILVA	7,3



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

139	ANA CARLA RODRIGUES MENDES	6,8
-----	----------------------------	-----

*Candidato já admitido pelo Edital 119/2021.

ANEXO II (EDITAL Nº 167/2021)

CLASSIF	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
18	RONAN VIEIRA DA SILVA	8,41
19	ANTÔNIA MÁRCIA MENDES SALES	8,31
20	RENATA GEOVANYA MIRANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	8,17
21	RUHAMA DE AQUINO LEÃO	8,09
22	CAMILA COSTA TORRES SILVA	8
23	PAULA INGLIND DA SILVA MACHADO	7,7
24	CRISTIANE DA SILVA BRITO	7,6

ANEXO III (EDITAL Nº 167/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE CAXIAS	
NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
OPÇÃO 4	
<input type="checkbox"/> DESISTÊNCIA DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO	
<input type="checkbox"/> RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital nº 167/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.	
____/____/____ Data	_____ Assinatura do Candidato
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada

9



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/11/2021. Publicação: 25/11/2021. Edição nº 217/2021.

Data	Responsável
------	-------------

assinado eletronicamente em 24/11/2021 às 08:40 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS

ATO-GAB/PGJ - 3242021

(relativo ao Processo 156862021)
Código de validação: 85D1C04B5C

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e Art. 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

R E S O L V E:

Nomear a Bacharel em Direito ALINA MORAES RÊGO DE AQUINO, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Símbolo CC-06, da Procuradoria-Geral de Justiça, de indicação do Promotor de Justiça LEONARDO SANTANA MODESTO, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, tendo em vista o que consta do Processo nº 15686/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 24/11/2021 às 10:10 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3252021

(relativo ao Processo 158222021)
Código de validação: 2FEEC8DE58

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor MARCOS ANTÔNIO AMARAL AZEVEDO FILHO, Matrícula nº 1075307, do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA CC-08, de indicação da Procuradora de Justiça Domingas de Jesus Froz Gomes - 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, devendo ser assim considerado a partir de 19 de novembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 15822/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 24/11/2021 às 10:09 hrs (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3262021

Código de validação: 44F16DE23F

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor ADRIANO ALVES ALMEIDA, Matrícula nº 1069863, TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, SÍMBOLO CC-06 da Procuradoria-Geral de Justiça, de indicação da Promotora de Justiça titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, devendo ser assim considerado a partir de 30 de novembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 15029/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 24/11/2021 às 11:35 hrs (*)